



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.484/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação de área pública e autoriza sua doação com encargos.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, entretanto foram apresentadas emendas redacional e aditiva ao referido projeto.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MOYSÉS SANTOS**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos